
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 677/2019

LEI MUNICIPAL Nº 677/2019 Lagoa Nova/RN, 18 de outubro de 2019.

Denomina com o nome de FRANCISCO PEREIRA DA COSTA (TIQUINHO), o “Ponto de Apoio de Passageiros e de Táxi” localizado na Comunidade baixa Grande, Município de Lagoa Nova.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo proposição de iniciativa do Vereador **ANTONIO DOMINGOS SOARES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, conhecido que era por “TIQUINHO”, o Ponto de Apoio de passageiros e de táxi”, localizado na comunidade rural “Baixa Grande”, Município de Lagoa Nova, nas proximidades da Fazenda Geraldo Dantas e na confluência/bifurcação de rotas de acesso para as cidades de Lagoa Nova, Currais Novos e Tenente Laurentino Cruz.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem póstuma de reconhecimento justo e merecido, considerando que Tiquinho desempenhou por muito a atividade de motorista/taxista.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Aciole da Costa
Código Identificador:0D1A010B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/10/2019. Edição 2130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>